

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REATIVAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA (UEM) – CAECO. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (25/05/2026), às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada, atendendo convocação prévia dos interessados no restabelecimento do **CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA (UEM) - CAECO**, de forma presencial, nas dependências da Av. Colombo, 5790. Bloco C34. Auditório 13. Campus Universitário da UEM. CEP 87020-900. Maringá-PR, reuniram-se 88 associados aptos, atingindo e superando o quórum mínimo de 1/10 dos 600 associados aptos, nos quais firmaram a Lista de Presença anexa. Sob a presidência de Eduardo Ferreira Pereira e secretariada por Ana Laura Maziero, previamente designados no edital de convocação, e com ciência e aprovação expressa dos presentes, foram declarados abertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente dirigiu a palavra aos presentes, prestando os esclarecimentos iniciais acerca da dinâmica da Assembleia e das pautas constantes do edital de convocação, em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade, não havendo objeções. Prosseguindo, passou-se à apreciação das matérias da ordem do dia: **Item 1** - Reativação Jurídica do Caeco. Deliberação sobre o restabelecimento formal das atividades da entidade, considerando o histórico de registros desde 09 de novembro de 2011 e a necessidade de regularização perante os órgãos competentes; **Item 2** - Reforma Estatutária. Discussão, elaboração e votação de um novo Estatuto Social, visando à adequação das normas internas à realidade atual do Centro Acadêmico, bem como à alteração da denominação institucional para CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CAECO UEM; **Item 3** - Regularização da Gestão Administrativa. Ratificação dos atos praticados pelas diretorias que exerceram a administração do CAECO a partir de 2011, cujo escopo da ratificação limita-se aos atos constantes dos arquivos disponíveis de cada gestão, não alcançando atos desconhecidos ou não apresentados à Assembleia **Item 4** - Eleição e/ou ratificação da Diretoria, com definição do mandato, inclusive com possibilidade de ratificação da atual gestão até agosto de 2026. No Item 1, o senhor presidente esclareceu que o CAECO está registrado no Cartório competente desde 9 de novembro de 2011, quando houve a fundação formal em 2011 do CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA (UEM) – CAECO, conforme Estatuto Social disponibilizado publicamente a todos. Foi explicitado que, a Associação estava “desativada”, e que, não se encontravam registros no Cartório de gestões seguintes, se não aquelas que o registraram, bem como não foi possível encontrar nenhum CNPJ emitido em nome do CAECO. Contatou-se que o patrimônio que o detinha, na época, pertence a UEM, não sendo da Associação. Anunciou que, apesar da desativação, o Caeco permaneceu informalmente tendo gestões de 2011 a 2026 garantindo a continuidade. Portanto, o senhor presidente anunciou que a deliberação da matéria, seria a autorização dos associados em iniciar o processo de reativação da Associação. Sem discussão, a matéria foi aberta para votação e aprovada por unanimidade. No Item 2, apresentou-se os resultados de uma Comissão de Associados, que elaborou um novo Estatuto para a Associação, mais adequado ao contexto atual, informou que essa proposta tinha sido disponibilizada previamente aos associados, portanto, apresentando um panorama e principais mudanças do Estatuto com comparativo da versão de 2011, tal como: (i) a restrição do quadro de associados aos alunos regularmente matriculados na graduação em Ciências Econômicas da UEM, com exclusão automática nos casos de perda do vínculo acadêmico; (ii) a inclusão das Reuniões do Caeco como quarta instância deliberativa, ao lado da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho dos Representantes de Turma (CRT); (iii) a redução do quórum mínimo de convocação da Assembleia Geral pelos associados de 1/10 para 2,5%, bem como a flexibilização dos canais de convocação para incluir redes sociais oficiais com antecedência mínima de 48 horas; (iv) o aumento da composição mínima obrigatória da Diretoria de três para cinco membros, com inclusão do cargo de Vice-Presidente e de Diretor de Comunicação; (v) a criação formal da

figura dos Colaboradores, com direitos e deveres definidos, permitindo participação ativa sem integrar a Diretoria; (vi) o fortalecimento institucional do CRT, com atribuição de competência para emissão de parecer técnico sobre prestação de contas e definição de regras sobre reuniões, presidência, convocações, substituições e publicidade das decisões; (vii) a instituição de obrigações de transparência e publicidade, tornando obrigatória a divulgação pública de atas, relatórios, prestações de contas e editais; (viii) a adoção de controle patrimonial mais rigoroso, com numeração e identificação dos bens e diferenciação entre patrimônio do Caeco e da UEM; e (ix) a criação formal do Regimento Interno, com definição de sua finalidade, limites, competência e quórum qualificado de aprovação em Assembleia Geral. Destacou-se que haveria a mudança da denominação para CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CAECO UEM. Em discussão, a proposta de Estatuto foi aprovado por unanimidade. No item 3, foram apresentados os atos praticados pelas diretorias que administraram o Caeco a partir de 2011, nos termos dos documentos constantes do acervo disponível de cada gestão, a saber: Gestão Integração (2011) — Ata de Eleição 2010/2011; Gestão Progresso (2014) — Regimento Eleitoral CAECO 2014, Ata de Posse da Diretoria 2014, Edital nº 001/2014, Edital nº 012/2014 (Convocação de Assembleia Geral), Edital nº 027/2014 (2ª Assembleia Geral) e Inventário Patrimonial CAECO 2014; Chapa Renovação (2017) — Ata de Posse e Ata nº 6 da Gestão 2017; Gestão Em Frente (2018) — Edital nº 001/2018, Ata nº 001/2018 e Relatório de Encerramento da Gestão; Gestão Florescer (2019) — Edital nº 001/2019 e Ata nº 001/2019; Gestão Aliança (2021) — Regimento Eleitoral CAECO 2021 e Ata de Posse da Comissão Eleitoral 2021; Gestão Renovadora (2021–2022) — Ata de Posse da Comissão Eleitoral 2021; e Gestão CAECO Mais Forte (2023–2025) — Ata de Posse de 2023 e 2024. Esclareceu-se que o escopo da ratificação limita-se aos atos constantes dos arquivos disponíveis de cada gestão, não alcançando atos desconhecidos ou não apresentados à Assembleia. Em discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade. No item 4, o senhor presidente apresentou a Diretoria eleita democraticamente em setembro de 2025: Eduardo Ferreira Pereira (Presidente); Giulia Thauane Conartioli (Vice-Presidente); Juan da Costa Dias (Tesoureiro); Ana Laura Maziero (Secretária Geral); Audrey Fernandes de Araujo (Diretora de Comunicação); e, Gabriel Barros Cunha (Diretor de Assuntos Acadêmicos). Havendo aclamação, a retificação foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Assim, esgotada a Ordem do dia, às dezenove horas e dez minutos, Eu, Ana Laura Maziero, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente Eduardo Ferreira Pereira, os demais participantes assinam em lista própria, a qual passa a fazer parte integrante e indivisível da presente.

Eduardo Ferreira Pereira

CPF n.º 100.XXX.XXX-39

Presidente da Assembleia

Ana Laura Maziero

CPF n.º 452.XXX.XXX-48

Secretária da Assembleia